## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Número 13

# Sumário

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

## Resolução n.º 38/2021

Prorroga até 31 de janeiro as medidas constantes da Resolução n.º 1/2021, de 4 de janeiro, que tenham vigência definida até 15 de janeiro e desde que não tenham sido objeto de prorrogação, aditamento ou alteração por Resoluções posteriores, designadamente pela Resolução n.º 19/2021, de 12 de janeiro.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

## Resolução n.º 38/2021

Considerando as disposições da Resolução do Conselho de Governo n.º 1/2021, publicada no JORAM, I Série, n.º 1, 2.º Suplemento, de 4 de janeiro que, estabeleceu um primeiro conjunto de medidas de mitigação do recrudescimento de casos de COVID-19;

Considerando que tais medidas tinham a sua vigência limitada ao dia 15 de janeiro;

Considerando que se mantêm os pressupostos que determinaram a aplicação de tais medidas e que se justifica a sua prorrogação até, pelo menos, o dia 31 de janeiro.

Assim, o Conselho de Governo reunido em plenário em 14 de janeiro de 2021, resolve:

- 1 Prorrogar até 31 de janeiro as medidas constantes da Resolução n.º 1/2021, publicada no JORAM I Série, n.º 1, 2.º Suplemento, de 4 de janeiro, que tenham vigência definida até 15 de janeiro e desde que não tenham sido objeto de prorrogação, aditamento ou alteração por Resoluções posteriores, designadamente pela Resolução do Conselho de Governo n.º 19/2021, de 11 de janeiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 7, de 12 de janeiro.
- 2 A presente Resolução produz efeitos no dia da sua publicação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| Uma lauda          | € 15,91 cada   | € 15,91;  |
|--------------------|----------------|-----------|
| Duas laudas        | € 17,34 cada   | € 34,68;  |
| Três laudas        | € 28,66 cada   | € 85,98;  |
| Quatro laudas      | € 30,56 cada   | € 122,24; |
| Cinco laudas       | € 31,74 cada   | € 158,70; |
| Seis on mais landa | s € 38 56 cada | € 231 36  |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página <br/>  $\in$  0,29

|             | Anual   | Semestral |
|-------------|---------|-----------|
| Uma Série   | € 27,66 | € 13,75;  |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28;  |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95;  |
| Completa    | € 74,98 | € 37,19.  |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)